



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débito Nº 16916/2023

Certificamos que, MARCOPOLO S.A., CNPJ 88.611.835/0018-77, está(ão) quite(s) com os tributos municipais, por não se acharem lançados para pagamento, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de débitos que porventura venham a ser apurados. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, sexta-feira, 16 de junho de 2023

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: **AIH8.5ECG.LXR.X.9ABG**

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia 13/12/2023.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOPOLO SA
CNPJ: 88.611.835/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:06 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **0BAF.50C7.97F6.FC18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCOPOLO SA *****
CNPJ 88.611.835/0018-77*****

Caxias do Sul, 19 de junho de 2023, às 14h51min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

19/06/2023 14h51min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001465728066





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

Simone Betiolo Fistarol

DATA

19/06/2023 14h53min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001465728396





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MARCOPOLO SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 88.611.835/0018-77

Certidão nº: 27526469/2023

Expedição: 16/06/2023, às 16:02:23

Validade: 13/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOPOLO SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **88.611.835/0018-77**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0020855-23.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0021971-35.2015.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0021992-11.2015.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0000312-31.2017.5.09.0122 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

0001186-16.2017.5.09.0122 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

0000345-84.2018.5.09.0122 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 6.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 88.611.835/0018-77
Razão Social: MARCOPOLO S A
Endereço: IRMAO GILDO SCHIAVO / SAO CRISTOVAO / CAXIAS DO SUL / RS / 95058-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2023 a 09/10/2023

Certificação Número: 2023091000252974234727

Informação obtida em 21/09/2023 08:46:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARCOPOLO S.A.**

CNPJ base: **88.611.835/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25518949**
Autenticação: **35698143**



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300007235	Código da Natureza Jurídica 2046	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MARCOPOLO S.A.
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSE2300235767

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
	042	1		INCORPORACAO

CAXIAS DO SUL
Local

4 Julho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



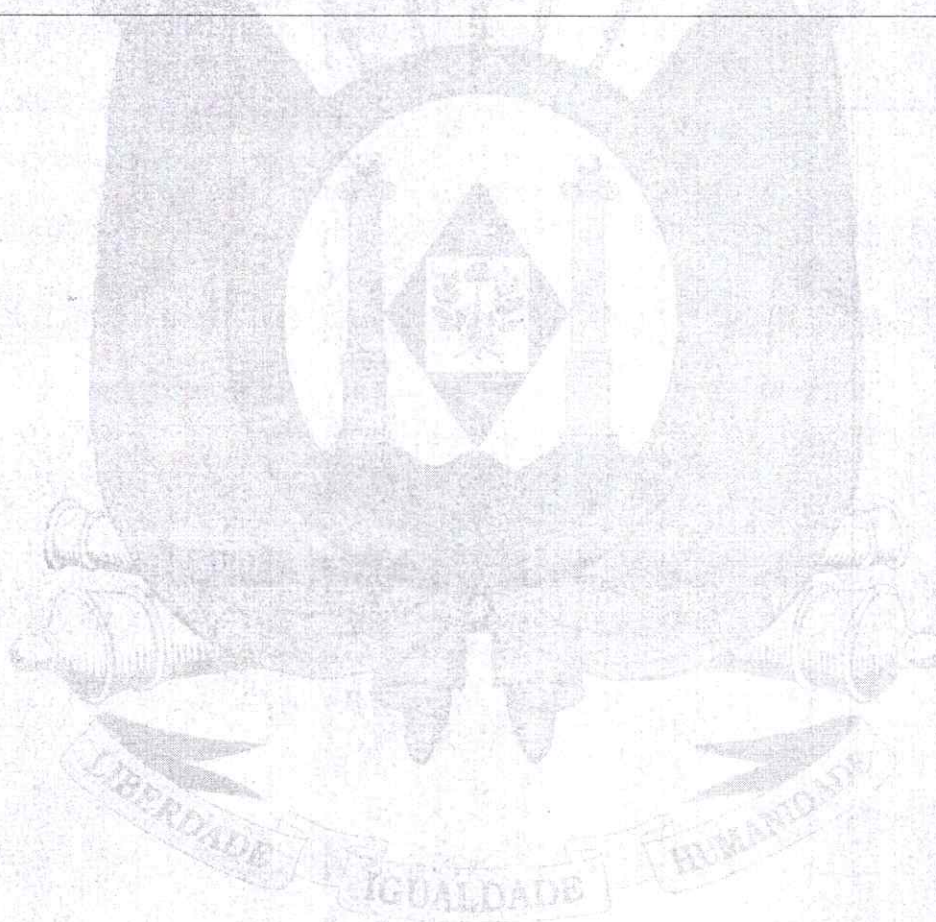
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/217.441-5	RSE2300235767	04/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.684.890-16	PABLO FREITAS MOTTA	04/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9046012 em 11/07/2023 da Empresa MARCOPOLO S.A., CNPJ 88611835000129 e protocolo 232174415 - 05/07/2023. Autenticação: ADC87EF5ADBF2D5584FC948464C857BCFB9EFE5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/217.441-5 e o código de segurança fFgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


Secretário-Geral

pág. 2/46

MARCOPOLO S.A.
CNPJ nº 88.611.835/0001-29
NIRE nº 43300007235
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
30.06.2023**

DATA e HORA: 30.06.2023, às 14:00 horas. **LOCAL:** na unidade da companhia localizada na Av. Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS. **QUORUM:** Presença de acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto. **MESA:** JAMES EDUARDO BELLINI - Presidente, e EDUARDO FREDERICO WILLRICH - Secretário. **PRESENTES:** a) Administradores da sociedade; b) Francisco Sergio Quintana da Rosa, membro do Conselho Fiscal; c) Antonio Nicolau, representante da MEDEN Consultoria Empresarial Ltda. **PUBLICAÇÕES:** Convocação: publicada nos dias 7, 12 e 13.06.2023, no jornal Pioneiro, sendo de forma impressa nas páginas 12, 9 e 12, respectivamente, e de forma digital no site do mesmo jornal www.pioneiro.com/publicidade-legal - páginas 2, 2 e 2 respectivamente. Todos os documentos publicados também foram disponibilizados no site da Companhia (www.marcopolo.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). **VOTO A DISTÂNCIA:** O Presidente da mesa fez a leitura do Mapa Consolidado de Voto a Distância, nos termos da regulamentação vigente. **APRECIÇÃO E DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas pela totalidade dos acionistas presentes, detentores de 78,67% das ações ordinárias escriturais de emissão da Companhia, as matérias constantes na ordem do dia, nos precisos termos da Proposta da Administração enviada à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e B3, via sistema IPE, e colocada à disposição dos acionistas na sede da sociedade e no *website* ri.marcopolo.com.br, tudo conforme segue: **1.)** Ratificada a nomeação e contratação da empresa MEDEN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. (MEDEN), que elaborou o laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio da CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA. (CIFERAL), inscrita no CNPJ sob nº 30.314.561/0001-26, com sede em Duque de Caxias, RJ, na Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, nº 2064, sala 3, Xerém, para fins de incorporação ao patrimônio da Companhia. **2.)** Aprovado, sem quaisquer reservas ou ressalvas, o Laudo de Avaliação do patrimônio da CIFERAL, a valor contábil, com base nas demonstrações financeiras da CIFERAL levantadas em 30 de abril de 2023, a ser incorporado ao patrimônio da Companhia; **3.)** Aprovados os termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação da CIFERAL pela Companhia, bem como de todos os seus anexos, o qual estabelece os termos e condições da incorporação da CIFERAL pela Companhia. Tanto o Protocolo e Justificação da Incorporação como o Laudo de Avaliação ora aprovados, encontram-se

transcritos nos Anexos A e B desta ata, constituídos por um único documento; **4.)** Aprovada a incorporação da CIFERAL pela Companhia, com eficácia a partir de 1º de julho de 2023, nos termos do Protocolo e Justificação, com versão da integralidade do patrimônio da CIFERAL para a Marcopolo, que a sucederá a título universal, a partir de 01/07/2023, em todos os seus bens, direitos e obrigações, de modo que a CIFERAL será extinta, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A. A incorporação não resultará em aumento de capital da Companhia e, em consequência, não haverá qualquer relação de substituição de ações, tendo em vista que a Companhia detém 100% do capital social da CIFERAL, já estando o valor do patrimônio líquido da CIFERAL integralmente refletido no patrimônio líquido da Companhia. **5.)** Ficam autorizados os administradores da Companhia a realizarem todos os atos necessários à efetivação e formalização da Incorporação, inclusive aqueles referentes ao arquivamento e publicação dos atos societários e às averbações necessárias junto aos registros públicos competentes. **OMISSÃO DE ASSINATURAS:** Foi aprovada por unanimidade, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia, foi a sessão encerrada e lavrada a presente ata, que registra de forma sumária o andamento dos trabalhos e as deliberações tomadas. Lida e achada conforme em todos os seus termos, foi assinada pelos acionistas presentes. Caxias do Sul, RS, 30 de junho de 2023. James Eduardo Bellini - Presidente; Eduardo Frederico Willrich - Secretário; Acionistas: p/BELLPART PARTICIPAÇÕES LTDA. - Ivete Pistorello; James Eduardo Bellini; p/Mauro Gilberto Bellini e Paulo Alexander Pacheco Bellini - Eduardo Frederico Willrich; e p/Fundação Marcopolo - Ivete Pistorello.

Na qualidade de Presidente e Secretário desta Assembleia Geral Extraordinária, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais de nº 03, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas.

Caxias do Sul, 30 de junho de 2023

James Eduardo Bellini
Presidente

Eduardo Frederico Willrich
Secretário

Ivete Pistorello
OAB/RS 14.676



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/217.441-5	RSE2300235767	04/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.141.550-60	EDUARDO FREDERICO WILLRICH	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

277.012.200-20	IVETE PISTORELLO	04/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

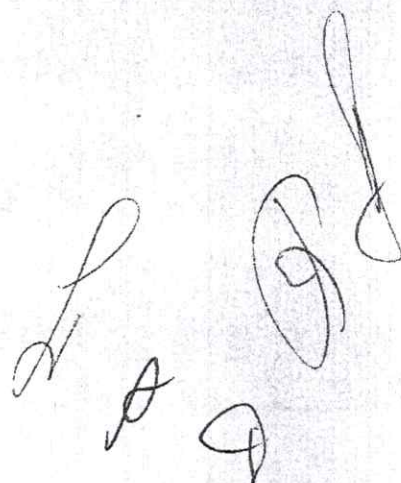
281.887.480-72	JAMES EDUARDO BELLINI	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



MEDEN

Ciferal Indústria de Ônibus Ltda.

*Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil apurado
por meio dos livros contábeis.*



1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9046012 em 11/07/2023 da Empresa MARCOPOLLO S.A., CNPJ 88611835000129 e protocolo 232174415 - 05/07/2023. Autenticação: ADC87EF5ADB2D5584FC948464C857BCFB9EFE5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/217.441-5 e o código de segurança fFgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Aos Quotistas e Administradores
Ciferal Indústria de Ônibus Ltda.
Rua Pastor Manoel A. Souza, 2064/Parte
Xerém – Duque de Caxias/RJ

Dados da organização contábil

1. Meden Consultoria Empresarial Ltda. ("Meden Consultoria"), sociedade estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Primeiro de Março, nº 23, 22º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 27.936.447/0001-23, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº CRC/RJ-008590/O-0, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Fellipe Franco Rosman, contador, portador do RG nº 20.258.186-4, inscrito no CPF sob o nº 111.411.507-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº CRC/RJ-130003/O-8, residente e domiciliado no Rio de Janeiro – RJ, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da Ciferal Indústria de Ônibus Ltda. ("Sociedade"), para proceder à avaliação do seu patrimônio líquido contábil em 30 de abril de 2023, de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Objetivo da avaliação

2. A avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de abril de 2023 da Sociedade tem por objetivo suportar a incorporação do seu patrimônio líquido contábil pela Marcopolo S.A. ("Marcopolo"), inscrita no CNPJ nº 88.611.835/0001-29, para fins de atender o que dispõem os artigos 226 e 227, da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.).

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Sociedade é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Sociedade em 30 de abril de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002/18, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Sociedade de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo

contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Sociedade para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

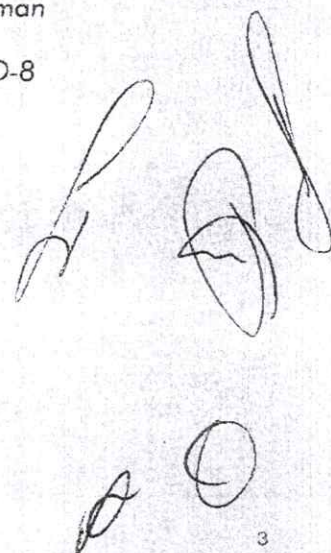
6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R\$ 847.009.029,08 (oitocentos e quarenta e sete milhões, nove mil, vinte e nove reais e oito centavos)**, conforme balanço patrimonial em 30 de abril de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Sociedade, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2023.

Meden Consultoria Empresarial Ltda.
CRC/RJ-008590/O-0

FELIPE FRANCO Assinado de forma digital
por FELIPE FRANCO
ROSMAN:11141
150700 ROSMAN:11141150700
Dados: 2023.05.23
18:23:54 -03'00'

Fellipe Franco Rosman
Contador
CRC/RJ-130003/O-8



ANEXO I

Balanco patrimonial levantado em 30 de abril de 2023 da Sociedade para fins de incorporação do Patrimônio Líquido pela Marcopolo S.A.:

Ciferal Indústria de Ônibus Ltda.

Demonstrações
Contábeis

Balanco Patrimonial (Em R\$)

Saldos em
30/04/2023

ATIVO CIRCULANTE	993.040.270,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.381.101,58
Aplicações Financeiras	400.227.784,98
Contas a Receber	261.991.560,85
Estoques	164.505.664,91
Impostos a Recuperar	113.693.992,36
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	43.018.091,38
Despesas Antecipadas	516.543,60
Outras Contas a Receber	6.705.531,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	153.137.885,25
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25.960.420,52
Empréstimos à Coligadas	199.176,77
Depósitos e Bloqueios Judiciais	25.761.243,75
INVESTIMENTOS	40.704.764,10
Investimentos em Controladas e Coligadas	(609.435,35)
Propriedades para Investimentos	41.314.199,45
IMOBILIZADO	85.786.918,75
Terrenos	15.851.011,54
Edificações	41.188.903,31
Instalações e Benfeitorias	12.012.756,31
Máquinas e Equipamentos	14.585.751,42
Móveis e Utensílios	607.047,59
Veículos	510.503,25
Equipamentos de Informática	788.951,74
Obras em Andamento	208.163,32
Direitos de Uso	33.830,27
INTANGÍVEL	685.781,88
Sistemas de Processamento de Dados - Software	5.183,11
Marcas e Patentes	680.598,77
TOTAL DO ATIVO	1.146.178.156,10

Ciferal Indústria de Ônibus Ltda.

Balanco Patrimonial (Em R\$)

Demonstrações
Contábeis

Saldos em
30/04/2023

PASSIVO CIRCULANTE	299.162.281,18
Fornecedores	141.112.133,96
Financiamentos	14.198.636,19
Impostos e Contribuições a Recolher	7.113.464,41
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	2.215.938,72
Salários a Pagar	16.515.392,02
Adiantamentos de Clientes	1.810.175,58
Representantes Comissionados	5.636.257,50
Direitos de Uso - Arrendamentos	29.284,88
Contas a Pagar por Contratos	71.343.850,16
Provisão para Contingências	38.217.337,68
Outras Contas a Pagar	969.810,08
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.845,84
Direitos de Uso - Arrendamentos	6.845,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	847.009.029,08
Capital Social	308.054.976,00
Reserva de Lucros	438.052.802,07
Ajustes de Variação Patrimonial	1.839.727,84
Resultado do Período	99.061.523,17
TOTAL DO PASSIVO	1.146.178.156,10

[Handwritten signatures and initials]



CARACTERIZAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem por objeto: a) Fabricar, montar e comercializar por atacado e a varejo veículos automotores, ônibus e micro-ônibus, carrocerias para ônibus e micro-ônibus, suas peças, partes, componentes e acessórios; b) Comercializar e exportar ônibus e micro-ônibus, carrocerias para ônibus e micro-ônibus, suas peças, partes e componentes e acessórios, de sua própria fabricação ou de fabricação de terceiros; c) Prestar serviços de assistência técnica, de manutenção e de reparos em produtos de sua fabricação; d) Exercer a representação comercial de produtos de sua linha de fabricação ou congêneres e atividades correlatas; e) Importar bens de capital, visando sua utilização fabril e outros de seu interesse específico; e f) Estacionamento de veículos.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS DA COMPANHIA

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade é como segue:

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade.

b) Caixa e equivalentes de caixa

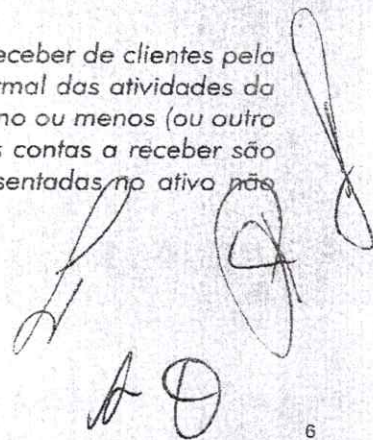
Este grupo é representado pelos saldos de numerários em espécie no caixa e em fundo fixo, contas bancárias e aplicações financeiras de curtíssimo prazo, de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses), prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo demonstrados pelo valor justo nas datas de encerramento dos exercícios apresentados e não superam o valor de mercado.

c) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são classificadas de acordo com a sua finalidade em: (i) mantidas para negociação; (ii) mantidas até o vencimento; e (iii) disponíveis para venda.

d) Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal de operações da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.



As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo preço da transação e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para impairment.

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas.

Se não houver uma classificação independente, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pelo Conselho de Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

A Sociedade possui ainda, a provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 23.609.420,68 em 30 de abril de 2023, a qual foi constituída para fazer face ao risco de crédito.

e) Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

f) Impostos a recuperar

Substancialmente representado por ICMS/IPI/PIS/COFINS/IRPJ e CSLL antecipados e do saldo correspondente a decisão favorável da Sociedade de ação judicial que pleiteava a exclusão do ICMS da base do PIS/COFINS.

g) Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

O saldo está representado pelas diferenças temporárias apuradas com base nas provisões não dedutíveis temporariamente.

Os ativos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Os ativos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.



h) Despesas antecipadas

Substancialmente representada pelos pagamentos de seguros e outras despesas antecipadas, que são amortizadas a razão de 1/12 ao mês.

i) Outras contas a receber

Representado pelos saldos de adiantamentos de férias e 13º salário a funcionários e adiantamentos de viagens.

j) Depósitos e bloqueios judiciais

Substancialmente representado pelos depósitos para garantia do juízo em ações trabalhistas cíveis e tributárias. Os depósitos estão atualizados até a data do balanço com base na variação da SELIC.

k) Investimentos

Os investimentos em controladas e coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável.

As políticas contábeis das controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Sociedade.

O saldo da conta investimentos em controladas está representado pela participação societária da Sociedade em controladas no país e no exterior.

As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido.

Uma perda por redução do valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com o seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

l) Propriedade para investimentos

A propriedade é constituída pelo imóvel localizado em Três Rios. O terreno localizado em Três Rios, no Rio de Janeiro possui 140.000m² e sua área construída é de 20.378,87m². A propriedade está mensurada pelo seu valor justo, conforme laudo de avaliação emitido por empresa especializada.

m) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:



- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Os gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Sociedade

Os gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Os itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Sociedade obterá a propriedade do bem ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

n) Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

o) Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

Os ativos que estão sujeitos à depreciação/amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma eventual perda é reconhecida por um montante pelo qual o saldo contábil do ativo excede seu montante recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre valor justo do ativo menos o custo de vender e seu valor em uso. Para a avaliação ao valor recuperável



os ativos são agrupados ao menor nível para o qual existam UGCs - Unidades Geradoras de Caixa, a qual é identificada de acordo com o segmento operacional.

p) Ajuste a valor presente

A Sociedade efetua avaliação dos seus ativos e passivos financeiros para identificar a ocorrência da aplicabilidade do ajuste ao valor presente. Para fins de registro, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e taxas de juros explícita, e em certos casos implícita dos passivos.

Os itens sujeitos ao desconto a valor presente são:

- Contas a receber de clientes compostos pela venda a prazo para clientes da Companhia com baixo risco de crédito. A taxa de desconto utilizada pela Administração para o desconto a valor presente para esses itens é de 100% da CDI mensal para clientes mercado interno e a taxa a mercado dos adiantamentos de contrato de câmbio para os clientes mercado externo. A taxa de juros imputada em uma transação de venda é determinada no momento do registro inicial da transação e não é ajustada posteriormente; e
- Contas a pagar a fornecedores compostos por compra a prazo de fornecedores da Sociedade. A Sociedade realizou cálculo do valor presente utilizando as mesmas premissas utilizadas para contas a receber.

q) Deterioração de ativos financeiros

A Sociedade avalia, na data do encerramento do exercício ou em intervalos inferiores, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado.

Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

r) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

s) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos

custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Sociedade tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os empréstimos e financiamentos estão apresentados pelo custo amortizado atualizados pelas variações monetárias ou cambiais e acrescidos de juros incorridos até a data do encerramento do período.

f) Impostos e Contribuições a recolher

Substancialmente representado pelo IRPJ/CSLL, ICMS, PIS, COFINS, IRRF, INSS e FGTS a recolher.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido no exercício, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável.

u) Salários a pagar

Substancialmente representado pelo saldo de salários a pagar e provisão para férias.

v) Adiantamentos de clientes

Substancialmente representado pelo valor dos adiantamentos recebidos de clientes do mercado interno e externo.

w) Representantes comissionados

Substancialmente representado pela provisão para pagamentos de comissões vinculadas e de vendas e remuneração variável em moeda local e no exterior e variação cambial.

x) Contas a pagar por contratos

Representado substancialmente pela provisão para garantias de assistência técnica e revisões.

A provisão para garantias é reconhecida quando os produtos ou serviços são vendidos. A provisão é baseada em dados históricos de garantia e uma ponderação de todos os resultados possíveis em relação as probabilidades associadas.

y) Provisão para contingências

A Sociedade é parte envolvida em processos trabalhistas e tributários e outros em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial. Quando aplicáveis, as demandas são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e

atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos e internos.

As contingências que, na opinião dos assessores jurídicos da Sociedade consideradas de perdas prováveis estão provisionadas.

z) Outras contas a pagar

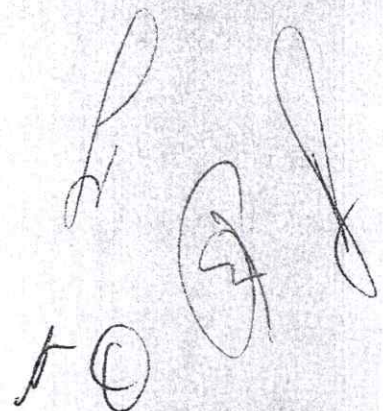
Substancialmente representado pelo valor a pagar de energia elétrica e dos termos de cooperação SENAI e SESI.

aa) Patrimônio Líquido

O capital social é de R\$308.054.976,00 (trezentos e oito milhões, cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais), dividido em 308.054.976 quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional

bb) Contas de Resultado

As contas de resultado são reconhecidas pelo regime de competência.



**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS
LTDA. PELA MARCOPOLO S.A.**

O presente Protocolo e Justificação de Motivos de Incorporação ("**Protocolo**") é celebrado, nesta data, pelas Partes abaixo identificadas:

- a) **MARCOPOLO S.A.**, companhia aberta, com sede em Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, na Av. Marcopolo, nº 280, Bairro Planalto, CEP nº 95.086-200, inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.835/0001-29, e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43300007235, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social (**MARCOPOLO** ou **Incorporadora**); e
- b) **CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede e foro jurídico na Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, nº 2064, Xerém, em Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, CEP 25.250-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.314.561/0001-26, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.2.0682839-7, em 30.10.2001, neste ato representada na forma prevista em seu Contrato Social (**CIFERAL** ou **Incorporada**);

MARCOPOLO e **CIFERAL**, conjuntamente, denominadas simplesmente como Partes ou Sociedades.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) as Partes fazem parte do mesmo grupo econômico;
- (ii) a **MARCOPOLO** é uma companhia aberta com ações negociadas no segmento Nível 2 da B3, a qual atua no ramo de fabricação e comércio de carrocerias para ônibus, micro-ônibus e derivados, bem como de ônibus e veículos automotores para o transporte coletivo de passageiros;
- (iii) nesta data, a **MARCOPOLO** detém a totalidade das quotas representativas do capital social total e votante da **CIFERAL** (100%), a qual, por sua vez, atua no mesmo segmento da **MARCOPOLO**;
- (iv) as administrações das Partes entendem que a implementação de uma reorganização societária representará ganho de sinergia e resultará na otimização da estrutura societária atual, mediante a consolidação das atividades das Partes em uma única Sociedade, com a



consequente redução de custos financeiros, comerciais e operacionais e a ampliação da capacidade de execução e do desenvolvimento dos negócios;

(v) os administradores das Partes entendem que a proposta de incorporação atende amplamente aos interesses das Sociedades e seus sócios

Resolvem as Partes celebrar o presente **Protocolo e Justificação de Incorporação** (Protocolo e Justificação), de acordo com os artigos 223, 224, 225 e 227 da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedade por Ações – Lei das S.A.), dos artigos 1.116, 1.117 e 1.118 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), com a finalidade de informar os fundamentos e as condições da operação de incorporação da **CIFERAL** pela **MARCOPOLO**, nos seguintes termos e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO.

1.1. Operação Proposta. A operação consiste na incorporação da **CIFERAL** pela **MARCOPOLO**, com a versão da integralidade do patrimônio da **CIFERAL** para a **MARCOPOLO**, que sucederá aquela sociedade a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações, de modo que a **CIFERAL** será extinta, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A. ("Incorporação").

1.2. Justificação da Incorporação. A Incorporação visa a consolidação e unificação de ativos de propriedade da Incorporada, com integração das atividades da **MARCOPOLO** e da **CIFERAL**. A Incorporação possibilitará o aproveitamento das sinergias entre as operações, com ganhos de eficiência e racionalização de custos operacionais, logísticos e administrativos, bem como otimizará a gestão da companhia.

1.2.1 Incorporação. Este instrumento tem por objeto: (a) estabelecer e fixar as condições pelas quais a **MARCOPOLO** incorporará a **CIFERAL**, a qual será sucedida a título universal em todos os direitos e obrigações, na forma prevista em lei, sendo certo que em decorrência da Incorporação a **CIFERAL** será extinta de pleno direito; e (b) verificar, *ad referendum* dos sócios e acionistas das Partes, a consolidação do patrimônio da Incorporada na Incorporadora.

1.3. Data da Incorporação/ Data de Eficácia: A Incorporação terá seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023, ainda que as devidas deliberações societárias ocorram em data anterior. Portanto, a alteração de contrato social da Incorporada e a deliberação da assembleia geral extraordinária da Incorporadora que aprovarem a Incorporação somente produzirão efeitos no dia 1º de julho de 2023 ("Data de Eficácia"). Desse modo, a Incorporação somente produzirá efeitos (cíveis, societários, contábeis ou fiscais) e apenas será efetivada, com a

extinção da Incorporada, versão do patrimônio da Incorporada para a Incorporadora e sucessão pela Incorporadora em todos os ativos, bens, direitos, pretensões, faculdades, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições e responsabilidades, na Data de Eficácia.

1.4. Data-Base. A Incorporação terá por base o balanço patrimonial contábil da **CIFERAL** levantado em 30 de abril de 2023 ("Data-Base"). A avaliação do patrimônio líquido da **CIFERAL**, o qual será incorporado pela **MARCOPOLO**, será realizado pela Empresa Avaliadora Meden Consultoria Empresarial Ltda., abaixo qualificada, a valor contábil, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA - AVALIAÇÃO PATRIMONIAL E TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES À DATA BASE.

2.1. Aprovada a Incorporação, será transferida para a **MARCOPOLO** a totalidade do patrimônio líquido da **CIFERAL**, conforme determinado no Laudo de Avaliação, definido abaixo, pelo seu respectivo valor patrimonial contábil, com a consequente sucessão, pela Incorporadora, de todos os direitos e obrigações da Incorporada, a título universal e para todos os fins de direito.

2.2. Empresa Avaliadora. As Partes contrataram, *ad referendum* de suas sócias e acionistas, a Meden Consultoria Empresarial Ltda., sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Primeiro de Março, nº 23, 22ª andar, inscrita no CNPJ sob nº 27.936.447/0001-23, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº CRC/RJ-008590/O-0 ("Empresa Avaliadora"), para a elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinação do valor do patrimônio da **CIFERAL**, a ser incorporado ao patrimônio da **MARCOPOLO**, o qual se encontra anexo ao presente Protocolo e Justificação na forma do Anexo I (Laudo de Avaliação da **CIFERAL**).

2.3. Ratificação da contratação da Empresa Avaliadora. A assembleia geral da **MARCOPOLO** e a alteração do Contrato Social da **CIFERAL** deverão ratificar a nomeação e contratação da Empresa Avaliadora para a elaboração do Laudo de Avaliação da **CIFERAL**.

2.4. Critério de avaliação. A Empresa Avaliadora adotou o critério do valor patrimonial (patrimônio líquido contábil) na data-base de 30 de abril de 2023 (Data-Base) para a avaliação do patrimônio da **CIFERAL** a ser incorporado pela **MARCOPOLO**.

2.5. Declaração da Empresa Avaliadora. Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão das Partes; (ii) não ter conflito de

interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não teve, por quaisquer das Partes, seus controladores e/ou administradores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários.

2.5.1. Considerando que a MARCOPOLO é titular de 100% do capital social da CIFERAL e, conseqüentemente, não há quotistas não controladores na CIFERAL e relações de substituição das ações de quotistas não controladores, entendem as administrações das Partes que não há necessidade da elaboração do laudo indicado no artigo 264 da Lei das S.A.

2.5.2. Não há direito de recesso aos acionistas da MARCOPOLO no âmbito da Incorporação, uma vez que o capital social da CIFERAL é detido integralmente pela MARCOPOLO. Da mesma forma, não há que se falar em acionistas dissidentes e, por consequência, de valor de reembolso a sócios da CIFERAL.

2.6. Valor atribuído. Conforme o Laudo de Avaliação da CIFERAL, atribui-se ao patrimônio líquido contábil da CIFERAL, na Data-Base, o valor de R\$ 847.009.029,08 (oitocentos e quarenta e sete milhões, nove mil, vinte e nove reais e oito centavos). A Incorporação não resultará em aumento de capital da MARCOPOLO e, em consequência, não haverá qualquer relação de substituição de ações, tendo em vista que a MARCOPOLO detém 100% do capital social da CIFERAL, já estando o valor do patrimônio líquido da CIFERAL integralmente refletido no patrimônio líquido da MARCOPOLO.

2.7. Variações patrimoniais. As demonstrações financeiras utilizadas na preparação dos documentos da incorporação foram levantadas com relação à Data-Base. As variações patrimoniais relativas ao patrimônio da CIFERAL a ser incorporado, apuradas no período entre a Data-Base e a data da efetiva Incorporação (1º de julho de 2023), continuarão a ser escrituradas diretamente na CIFERAL até a data da Incorporação, sendo que a MARCOPOLO absorverá, na data do evento/data de eficácia, referidas variações patrimoniais em seus livros contábeis.

2.8. Despesas: As despesas relacionadas à avaliação do acervo patrimonial a ser incorporado serão suportadas pela MARCOPOLO.

CLÁUSULA TERCEIRA – APROVAÇÃO PELOS ÓRGÃOS SOCIETÁRIOS DAS PARTES.

3.1. A Incorporação será submetida à aprovação dos órgãos societários competentes da MARCOPOLO e da CIFERAL.

CLÁUSULA QUARTA – OUTRAS AVENÇAS



4.1. Em decorrência da incorporação, a totalidade dos elementos patrimoniais do ativo e do passivo da **CIFERAL** será transferida para a **MARCOPOLO**.

4.1.1. Ativos Imobiliários: Concluídas as providências legais de registro da Incorporação na Junta Comercial, a totalidade do patrimônio da Incorporada será transferido, a título universal, à **MARCOPOLO**. Dentre os ativos imobiliários da **CIFERAL**, constam os bens imóveis descritos no Anexo II (Relação de Imóveis) que serão transferidos à **MARCOPOLO**.

4.1.2. Automóveis: Em consequência da incorporação, todos os veículos de uso da Incorporada serão transferidos à Marcopolo, listados a seguir:

- a. Micro-ônibus especial ambulância modelo Sitne A 140CV, à diesel, branco.
Fabricante: Marcopolo/Volare; Ano Fab/Mod: 2012/2012;
Chassis: 93PB35K1SCC041427; Placa: IUN6G00;
- b. Micro-ônibus modelo W-L ON 162 CV, à diesel, branco.
Fabricante: Marcopolo/Volare; Ano Fab/Mod: 2019/2020;
Chassis: 93PB84S37LC061850; Placa: IZP3E90;
- c. Ônibus tipo de carga/caminhão, 157CV, à gasolina, verde.
Fabricante: Ford; Ano Fab/Mod: 1959/1959
Chassis: F64AA9SBX20258; Placa: IFT5139;
- d. Novo Gol 1.6 modelo City 104CV/1598, álcool/gasolina, branco.
Fabricante: Volkswagen; Ano Fab/Mod: 2013/2014
Chassis: 9BWAB45U6ET106823; Placa: IUS6246;
- e. Caminhonete de carga modelo UK2500 HD SC 94CV/2476, à diesel, branco.
Fabricante: Kia; Ano Fab/Mod: 2011/2011
Chassis: 9UWSHX73ACN006681; Placa: ITA4093;
- f. Caminhão de carga International modelo 4400 4x2 260CV, branco.
Ano Fab/Mod: 2011/2012
Chassis: 93MMKTBR3CR434858; Placa: ITD0046;
- g. Veículo modelo Parati 1.6 103CV/1596, álcool/gasolina, branco.
Fabricante: Volkswagen; Ano Fab/Mod: 2011/2011
Chassis: 9BWGB05WXBPO98721; Placa: ISM0106;
- h. Micro-ônibus modelo Volare Cinco FRM, à diesel, azul.



Ano Fab/Mod: 2018/2019

Chassis: 93PBA2U1AKS501047; Placa: GKF8A09;

i. Caminhão de bombeiro tanque modelo L1113 132CV, à diesel, vermelho.

Fabricante: Mercedes Benz; Ano Fab/Mod: 1986/1986;

Chassis: 9BARSVDG001000676; Placa: IAW2156;

j. Caminhão modelo 15.180, 180CV/6420, à diesel, vermelho.

Fabricante: Volkswagen; Ano Fab/Mod: 2004/2004;

Chassis: 9BWNE72SX4R435470; Placa: ISM1818.

4.2. Fica registrado que, por se tratar de incorporação, todos os bens e direitos da **CIFERAL** passarão para a **MARCOPOLO** por sucessão universal, independente se citados ou não neste Protocolo.

4.3. Sucessão dos Regimes de Drawback Suspensão e Drawback Isenção. Para todos os efeitos, a Incorporação implicará na sucessão de todos os direitos e obrigações referentes aos regimes de "Drawback Suspensão" e "Drawback Isenção", devidamente registrados sob os seguintes atos concessórios: Ato nº 220001561 de 16/02/2022; Ato nº 210009560 de 14/09/2021; Ato nº 230001386 de 08/02/2023, em conformidade com o disposto na Portaria SUEXT nº 44 de 2020.

4.4. Estabelecimentos: Ainda em decorrência da Incorporação, os estabelecimentos da **CIFERAL** serão encerrados, devendo a administração da **MARCOPOLO** praticar todos os atos pertinentes para as baixas dos cadastros correspondentes. Ademais, em decorrência da Incorporação, a partir da Data de Eficácia, os atuais estabelecimentos da **CIFERAL** passarão a operar como estabelecimentos filiais da **MARCOPOLO**, os quais foram antecipadamente criados com o propósito específico de se obter os registros e licenças necessárias:

Estabelecimentos da CIFERAL que será encerrado na data do evento	Filiais da MARCOPOLO - sucessora
<u>Estabelecimento sede:</u> na Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, nº 2064 - parte, Bairro Xerém, na cidade de Duque de Caxias/RJ, CEP 25.250-000, CNPJ 30.314.561/0001-26.	<u>Filial Rio de Janeiro:</u> na Rua Dezenove de Outubro, nº 40 e E44, Bairro Bonsucesso, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.040-110, CNPJ 88.611.835/0014-43.

Filial Caxias do Sul: na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Pavilhão 4, Bairro São Cristóvão, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95.058-510, CNPJ 30.314.561/0006-30.

Filial São Bernardo do Campo: na Estrada Galvão Bueno, nº 5.400, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.842-080, CNPJ 30.314.561/0007-11.

Filial Ana Rech: na Rua David Bisol, 107, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95.060-170, CNPJ 30.314.561/0008-00.

Filial Caxias do Sul: na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Pavilhão 3, Bairro São Cristóvão, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95.058-510, CNPJ 88.611.835/0018-77.

Filial São Bernardo do Campo: na Estrada Galvão Bueno, nº 5.400 – parte I, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.842-080, CNPJ 88.611.835/0004-71.

Filial Ana Rech: na Rua David Bisol, 107, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95.060-170, CNPJ 88.611.835/0019-58.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS.

5.1. Extinção da Incorporada. Com a efetivação da Incorporação, a **CIFERAL** será extinta, e a **MARCOPOLO** absorverá todos os seus bens, direitos, haveres, obrigações e responsabilidades.

5.2. Documentos à Disposição dos Acionistas da Marcopolo. Todos os documentos mencionados neste Protocolo e Justificação, além de todos os demais documentos já disponíveis, estarão à disposição dos acionistas da **MARCOPOLO**, na forma da lei e da regulamentação aplicáveis, e poderão ser consultados pelos seus acionistas no seguinte endereço: Av. Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, CEP nº 95.060-145, Caxias do Sul, RS. Os documentos também estarão disponíveis nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br), e no site de Relações com Investidores da Marcopolo (<http://ri.marcopolo.com.br>).

5.3. Sobrevivência de Cláusulas Válidas. Caso alguma cláusula, disposição, termo ou condição deste Protocolo e Justificação venha ser considerada inválida, as demais cláusulas, disposições, termos e condições não afetados por essa invalidação permanecerão válidos.

5.4. Lei Aplicável e Resolução de Disputas. Este Acordo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

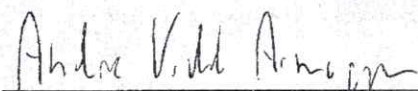
5.5. Foro: As Partes elegem o foro central da cidade de Caxias do Sul, RS, Brasil, para dirimir

eventuais divergências oriundas deste Protocolo.

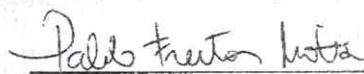
E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, assinam este *Protocolo e Justificação* em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas.

Caxias do Sul, RS, 29 de maio de 2023.

MARCOPOLO S.A.

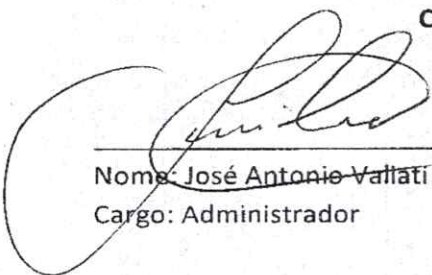


Nome: André Vidal Armaganian
Cargo: Diretor



Nome: Pablo Freitas Motta
Cargo: Diretor

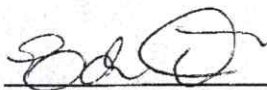
CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA.



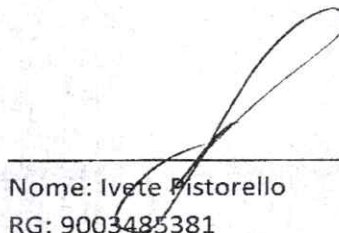
Nome: José Antonio Vallati
Cargo: Administrador

Nome: João Paulo Pohl Ledur
Cargo: Administrador

Testemunhas:



Nome: Eduardo Frederico Willrich
RG: 1075567279



Nome: Ivete Pistorello
RG: 9003485381

Anexo I

Laudo de Avaliação da CIFERAL

MEDEN Consultoria

*Ciferal Indústria de Ônibus Ltda.
Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil apurado
por meio dos livros contábeis.*

HA *Ad*



Ciferal Indústria de Ônibus Ltda.

*Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil apurado
por meio dos livros contábeis.*

[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9046012 em 11/07/2023 da Empresa MARCOPOLLO S.A., CNPJ 88611835000129 e protocolo 232174415 - 05/07/2023. Autenticação: ADC87EF5ADBF2D5584FC948464C857BCFB9EFE5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/217.441-5 e o código de segurança fFgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Aos Quotistas e Administradores
Ciferal Indústria de Ônibus Ltda.
Rua Pastor Manoel A. Souza, 2064/Parte
Xerém – Duque de Caxias/RJ

Dados da organização contábil

1. Meden Consultoria Empresarial Ltda. ("Meden Consultoria"), sociedade estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Primeiro de Março, nº 23, 22º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 27.936.447/0001-23, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº CRC/RJ-008590/O-0, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Fellipe Franco Rosman, contador, portador do RG nº 20.258.186-4, inscrito no CPF sob o nº 111.411.507-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº CRC/RJ-130003/O-8, residente e domiciliado no Rio de Janeiro – RJ, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da Ciferal Indústria de Ônibus Ltda. ("Sociedade"), para proceder à avaliação do seu patrimônio líquido contábil em 30 de abril de 2023, de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Objetivo da avaliação

2. A avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de abril de 2023 da Sociedade tem por objetivo suportar a incorporação do seu patrimônio líquido contábil pela Marcopolo S.A. ("Marcopolo"), inscrita no CNPJ nº 88.611.835/0001-29, para fins de atender o que dispõem os artigos 226 e 227, da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.).

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Sociedade é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Sociedade em 30 de abril de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002/18, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Sociedade de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo

contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Sociedade para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

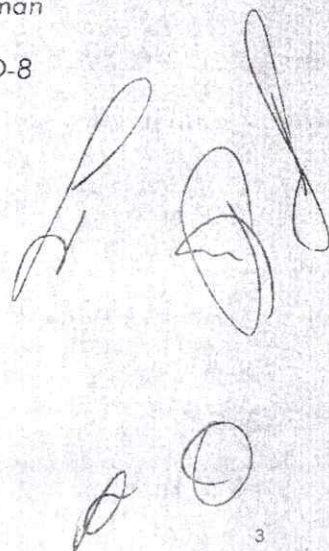
6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R\$ 847.009.029,08 (oitocentos e quarenta e sete milhões, nove mil, vinte e nove reais e oito centavos)**, conforme balanço patrimonial em 30 de abril de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Sociedade, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2023.

Meden Consultoria Empresarial Ltda.
CRC/RJ-008590/O-0

FELLIPE FRANCO Assinado de forma digital
por FELLIPE FRANCO
ROSMAN;11141 ROSMAN:11141150700
150700 Dados: 2023.05.23
18:23:54 -03'00'

Fellipe Franco Rosman
Contador
CRC/RJ-130003/O-8



ANEXO I

Balanco patrimonial levantado em 30 de abril de 2023 da Sociedade para fins de incorporação do Patrimônio Líquido pela Marcopolo S.A.:

Ciferal Indústria de Ônibus Ltda.	Demonstrações Contábeis
Balanco Patrimonial (Em R\$)	Saldos em 30/04/2023
ATIVO CIRCULANTE	993.040.270,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.381.101,58
Aplicações Financeiras	400.227.784,98
Contas a Receber	261.991.560,85
Estoques	164.505.664,91
Impostos a Recuperar	113.693.992,36
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	43.018.091,38
Despesas Antecipadas	516.543,60
Outras Contas a Receber	6.705.531,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	153.137.885,25
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25.960.420,52
Empréstimos à Coligadas	199.176,77
Depósitos e Bloqueios Judiciais	25.761.243,75
INVESTIMENTOS	40.704.764,10
Investimentos em Controladas e Coligadas	(609.435,35)
Propriedades para Investimentos	41.314.199,45
IMOBILIZADO	85.786.918,75
Terrenos	15.851.011,54
Edificações	41.188.903,31
Instalações e Benfeitorias	12.012.756,31
Máquinas e Equipamentos	14.585.751,42
Móveis e Utensílios	607.047,59
Veículos	510.503,25
Equipamentos de Informática	788.951,74
Obras em Andamento	208.163,32
Direitos de Uso	33.830,27
INTANGÍVEL	685.781,88
Sistemas de Processamento de Dados - Software	5.183,11
Marcas e Patentes	680.598,77
TOTAL DO ATIVO	1.146.178.156,10

Ciferal Indústria de Ônibus Ltda.**Demonstrações
Contábeis****Balanco Patrimonial (Em R\$)****Saldos em
30/04/2023**

PASSIVO CIRCULANTE	299.162.281,18
Fornecedores	141.112.133,96
Financiamentos	14.198.636,19
Impostos e Contribuições a Recolher	7.113.464,41
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	2.215.938,72
Salários a Pagar	16.515.392,02
Adiantamentos de Clientes	1.810.175,58
Representantes Comissionados	5.636.257,50
Direitos de Uso - Arrendamentos	29.284,88
Contas a Pagar por Contratos	71.343.850,16
Provisão para Contingências	38.217.337,68
Outras Contas a Pagar	969.810,08
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.845,84
Direitos de Uso - Arrendamentos	6.845,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	847.009.029,08
Capital Social	308.054.976,00
Reserva de Lucros	438.052.802,07
Ajustes de Variação Patrimonial	1.839.727,84
Resultado do Período	99.061.523,17
TOTAL DO PASSIVO	1.146.178.156,10



CARACTERIZAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem por objeto: a) Fabricar, montar e comercializar por atacado e a varejo veículos automotores, ônibus e micro-ônibus, carrocerias para ônibus e micro-ônibus, suas peças, partes, componentes e acessórios; b) Comercializar e exportar ônibus e micro-ônibus, carrocerias para ônibus e micro-ônibus, suas peças, partes e componentes e acessórios, de sua própria fabricação ou de fabricação de terceiros; c) Prestar serviços de assistência técnica, de manutenção e de reparos em produtos de sua fabricação; d) Exercer a representação comercial de produtos de sua linha de fabricação ou congêneres e atividades correlatas; e) Importar bens de capital, visando sua utilização fabril e outros de seu interesse específico; e f) Estacionamento de veículos.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS DA COMPANHIA

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade é como segue:

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Este grupo é representado pelos saldos de numerários em espécie no caixa e em fundo fixo, contas bancárias e aplicações financeiras de curtíssimo prazo, de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses), prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo demonstrados pelo valor justo nas datas de encerramento dos exercícios apresentados e não superam o valor de mercado.

c) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são classificadas de acordo com a sua finalidade em: (i) mantidas para negociação; (ii) mantidas até o vencimento; e (iii) disponíveis para venda.

d) Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal de operações da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo preço da transação e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para impairment.

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas.

Se não houver uma classificação independente, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pelo Conselho de Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

A Sociedade possui ainda, a provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 23.609.420,68 em 30 de abril de 2023, a qual foi constituída para fazer face ao risco de crédito.

e) Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

f) Impostos a recuperar

Substancialmente representado por ICMS/IPI/PIS/COFINS/IRPJ e CSLL antecipados e do saldo correspondente a decisão favorável da Sociedade de ação judicial que pleiteava a exclusão do ICMS da base do PIS/COFINS.

g) Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

O saldo está representado pelas diferenças temporárias apuradas com base nas provisões não dedutíveis temporariamente.

Os ativos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Os ativos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

h) Despesas antecipadas

Substancialmente representada pelos pagamentos de seguros e outras despesas antecipadas, que são amortizadas a razão de 1/12 ao mês.

i) Outras contas a receber

Representado pelos saldos de adiantamentos de férias e 13º salário a funcionários e adiantamentos de viagens.

j) Depósitos e bloqueios judiciais

Substancialmente representado pelos depósitos para garantia do juízo em ações trabalhistas cíveis e tributárias. Os depósitos estão atualizados até a data do balanço com base na variação da SELIC.

k) Investimentos

Os investimentos em controladas e coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável.

As políticas contábeis das controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Sociedade.

O saldo da conta investimentos em controladas está representado pela participação societária da Sociedade em controladas no país e no exterior.

As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido.

Uma perda por redução do valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com o seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

l) Propriedade para investimentos

A propriedade é constituída pelo imóvel localizado em Três Rios. O terreno localizado em Três Rios, no Rio de Janeiro possui 140.000m² e sua área construída é de 20.378,87m². A propriedade está mensurada pelo seu valor justo, conforme laudo de avaliação emitido por empresa especializada.

m) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Os gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Sociedade

Os gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Os itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Sociedade obterá a propriedade do bem ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

n) Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

o) Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

Os ativos que estão sujeitos à depreciação/amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma eventual perda é reconhecida por um montante pelo qual o saldo contábil do ativo excede seu montante recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre valor justo do ativo menos o custo de vender e seu valor em uso. Para a avaliação ao valor recuperável,

os ativos são agrupados ao menor nível para o qual existam UGCs - Unidades Geradoras de Caixa, a qual é identificada de acordo com o segmento operacional.

p) Ajuste a valor presente

A Sociedade efetua avaliação dos seus ativos e passivos financeiros para identificar a ocorrência da aplicabilidade do ajuste ao valor presente. Para fins de registro, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e taxas de juros explícita, e em certos casos implícita dos passivos.

Os itens sujeitos ao desconto a valor presente são:

- Contas a receber de clientes compostos pela venda a prazo para clientes da Companhia com baixo risco de crédito. A taxa de desconto utilizada pela Administração para o desconto a valor presente para esses itens é de 100% da CDI mensal para clientes mercado interno e a taxa a mercado dos adiantamentos de contrato de câmbio para os clientes mercado externo. A taxa de juros imputada em uma transação de venda é determinada no momento do registro inicial da transação e não é ajustada posteriormente; e
- Contas a pagar a fornecedores compostos por compra a prazo de fornecedores da Sociedade. A Sociedade realizou cálculo do valor presente utilizando as mesmas premissas utilizadas para contas a receber.

q) Deterioração de ativos financeiros

A Sociedade avalia, na data do encerramento do exercício ou em intervalos inferiores, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado.

Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

r) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

s) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos

custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Sociedade tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os empréstimos e financiamentos estão apresentados pelo custo amortizado atualizados pelas variações monetárias ou cambiais e acréscidos de juros incorridos até a data do encerramento do período.

t) Impostos e Contribuições a recolher

Substancialmente representado pelo IRPJ/CSLL, ICMS, PIS, COFINS, IRRF, INSS e FGTS a recolher.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido no exercício, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável.

u) Salários a pagar

Substancialmente representado pelo saldo de salários a pagar e provisão para férias.

v) Adiantamentos de clientes

Substancialmente representado pelo valor dos adiantamentos recebidos de clientes do mercado interno e externo.

w) Representantes comissionados

Substancialmente representado pela provisão para pagamentos de comissões vinculadas e de vendas e remuneração variável em moeda local e no exterior e variação cambial.

x) Contas a pagar por contratos

Representado substancialmente pela provisão para garantias de assistência técnica e revisões.

A provisão para garantias é reconhecida quando os produtos ou serviços são vendidos. A provisão é baseada em dados históricos de garantia e uma ponderação de todos os resultados possíveis em relação as probabilidades associadas.

y) Provisão para contingências

A Sociedade é parte envolvida em processos trabalhistas e tributários e outros em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial. Quando aplicáveis, as demandas são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e

atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos e internos.

As contingências que, na opinião dos assessores jurídicos da Sociedade consideradas de perdas prováveis estão provisionadas.

z) Outras contas a pagar

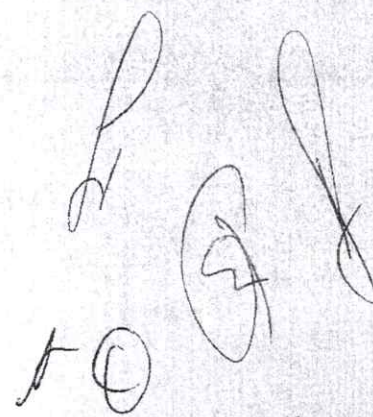
Substancialmente representado pelo valor a pagar de energia elétrica e dos termos de cooperação SENAI e SESI.

aa) Patrimônio Líquido

O capital social é de R\$308.054.976,00 (trezentos e oito milhões, cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais), dividido em 308.054.976 quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional

bb) Contas de Resultado

As contas de resultado são reconhecidas pelo regime de competência.



Anexo II

Relação de Imóveis

Matrícula 15.218 – Livro 2-BE, fls 026 - 1º Ofício de Registro de Imóveis – Três Rios/RJ. IMÓVEL: Uma área de terras Remembrada, de porção maior, designada por ÁREA "A", SITUADA NA Rodovia Federal BR – 040, com uma área de 140.000,00m², (cento e quarenta mil metros quadrados), inicia-se no vértice 1º, situado na lateral da faixa do domínio da Rodovia BR-040, a 107,581m do entroncamento da BR-040 com a Estrada Municipal TR-08, sobre o alinhamento esquerdo da faixa de domínio da referida rodovia no sentido crescente do estaqueamento, com coordenadas georreferenciadas através do sistema de projeção UTM, SAD-69, Meridiano Central 45, tudo conforme descrito na referida Matrícula.

Valor atribuído ao Imóvel: R\$50.705.317,32

Matrícula 128.867 – Livro nº 2 Registro Geral - Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona – Caxias do Sul/RS. IMÓVEL: Um imóvel rural com área de 20.517,22m², sem benfeitorias, localizado no Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, tudo conforme descrito na referida Matrícula. Cadastrado no INCRA sob nº854042005002-3."

Valor atribuído ao imóvel: R\$2.704.856,73

Matrícula 31.284 – Livro nº 2 Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona – Caxias do Sul/RS: IMÓVEL: Uma fração ideal de terras, que faz parte do lote urbano nº 02, da quadra nº 4176, numerações administrativas, no Bairro de Ana Rech, perímetro urbano desta cidade de Caxias do Sul, sem benfeitorias, com área de 17.000,00 metros quadrados, contida dentro de um todo maior de 70.000,00 metros quadrados, ou seja, 7.000 hectares, cujo todo, possui as seguintes confrontações: ao Norte com terras de Roberto Angriolo, ao Sul, com parte de terras de Claudio Albe ou que foram do mesmo, Olivia Pezzi e outros, ao Leste, com terras de Roberto Andriolo e ao oeste, com imóvel de Julio Vicenzi. Que permanece em vigor as condições do R.2 e a Alienação Fiduciária em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES constante no R.19 desta Matrícula.

Valor atribuído ao imóvel: R\$4.387.144,29

Matrícula 32.882 – Livro nº 2 Registro Geral - Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona – Caxias do Sul/RS. IMÓVEL: Área ideal de 14.493,77m², sem benfeitorias, localizada dentro de um todo maior assim descrito e caracterizado "Um terreno urbano, constituído pelo lote nº02, da quadra nº6101, fazendo frente a Rua José Luiz Vicenzi lado ímpar, distando 283,98m da esquina com a Rua Irmão Gildo Schiavo, no quarteirão formado pelas referidas vias, o Travessão Leopoldina, quadra nº 2300 e com o limite de área urbana não cadastrada, Bairro São Cristovão, sem benfeitorias, com a área de 15.301,17m², medindo e confrontando: ao Norte, por 49,60m, com Clélia Echer Perondi ao Sul, por 48,66m com a Rua José Lui Vicenzi; ao Leste, por 310,88m com Roberta Vicenzi, Ramon Vicenzi e Rodrigo Vicenzi; e ao Oeste, por 312,16m, com Egomar José Ferrazza e Juarez Paulo Ferrazza."

Valor atribuído ao imóvel: R\$1.257.377,15



Matrícula 128.901 – Livro nº 2 Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona – Caxias do Sul/RS: IMÓVEL: Um terreno urbano com área de 198.198,08m², constituído pelo lote 14 (anteriormente lotes 03, 05, 10 e 12), da quadra 3192, em Caxias do Sul, RS, com frente leste para a rua José Luiz Vicenzi, contendo 01 pavilhão industrial, referente ao prédio 01, em alvenaria com 2 pavimentos, com área construída de 647,40m², na rua Irmão Gildo Schiavo nº 745; 01 pavilhão industrial, referente ao prédio 02, em alvenaria de 3 pavimentos, destinados a restaurante refeitório/vestiário, com área construída de 2.277,45m², na rua Irmão Gildo Schiavo 745; 01 pavilhão industrial em alvenaria com 01 pavimento (pavilhão 110), com 286,00m² de área total construída, sito na rua Irmão Gildo Schiavo; um pavilhão industrial nº 01, c/dois pavimentos em alvenaria e área construída de 6.358,33m², na rua Irmão Gildo Schiavo sob nº 843; um pavilhão industrial nº 02 com um pavimento em alvenaria e área construída de 3.329,34m², na rua Irmão Gildo Schiavo nº 110; um pavilhão industrial nº 03 com um pavimento em alvenaria e área construída de 3.859,45m², na rua Irmão Gildo Schiavo nº 843; uma edificação de teste d'água em alvenaria com um pavimento e área construída de 732,84m², na rua Irmão Gildo Schiavo nº 110; 01 pavilhão industrial com dois pavimentos em alvenaria com área construída de 4.909,15m², sob nº 831; e mais um pavilhão industrial em alvenaria com 2 pavimentos com 14.335,03m² de área construída, sob nº 110, tudo conforme descrito na Matrícula 128.901. Permanece em vigor a Alienação Fiduciária em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES constantes no Av.1 e Av.2 da referida Matrícula.

Valor atribuído ao imóvel: R\$50.059.247,79

Matrícula 42.807 – Livro nº 2 Registro Geral - Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona – Caxias do Sul/RS. IMÓVEL: A área ideal de 12.075.17 m², sem benfeitorias, localizada dentro do todo maior constituído pelo "Terreno urbano, sito nesta cidade, no Bairro São Cristóvão, lote nº 001, quadra 6101, fazendo frente à rua José Luiz Vicenzi, ao norte dessa via, lado ímpar, distando 332,63m da esquina com a rua Irmão Gildo Schiavo, no quarteirão formados pelas referidas vias, o Travessão Leopoldina, a Quadra 2300 e com limite de área urbana não cadastrada, sem benfeitorias, com área de 14.013,06 m², medindo e confrontando: ao Norte com o limite da quadra 2300, por 48,42 metros com Terezinha Alexandre de Souza, ao Sul por 48,66 metros com a Rua José Luiz Vicenzi; ao Leste com limite de área urbana não cadastrada por 289,17 metros com Espólio de Olivo Perondi; e ao oeste com parte do lote 02, por 288,41 metros com Dalva Jordani Vicenzi.

Valor atribuído ao imóvel: R\$ 1.250.000,00

Matrícula 85.039 – Livro nº 2 Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona – Caxias do Sul/RS: IMÓVEL: Um terreno urbano constituído pelo atual lote administrativo nº 11, da quadra nº 3192, (anteriormente descrito como uma área de terras rurais, fazendo parte do lote rural 58 do travessão Gablontz, distrito de Ana Rech) com testada para a rua Gov. Euclides Triches, (lado par, distando 764,45m da esquina formada com a rua Leonardo Murialdo, a qual não faz parte do quarteirão formado pelas ruas Gov. Euclides Triches, José Luiz Vicenzi, Irmão Gildo Schiavo, Travessão Leopoldina, pelo limite com as quadras 2282, 3025, 3027, 3191, 6101, 6282 e 6282 e 6867, e ainda pelo limite com a área urbana não cadastrada, possui área de



51.893,05 metros quadrados, sem benfeitoria, medindo e confrontando ao norte, por 175,00m, sendo parte com o lote nº 7 e parte com o limite da área urbana não cadastrada; ao Sudoeste, por uma linha curvilínea de 207,83m, com a rua Governados Euclides Triches; ao leste por 341,79m, com limite da área urbana não cadastrada e, ao oeste, por 235,03m com o limite da área urbana não cadastrada. Permanece em vigor a alienação fiduciária em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES constante no R.16 desta Matrícula.

Valor atribuído ao Imóvel: R\$4.681.166,08

Matrícula 124.067 – Livro nº 2 Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona – Caxias do Sul/RS: IMÓVEL: Um terreno Urbano constituído pelo lote nº 13, da quadra nº 3192 (originário da aglutinação do antigo lote nº 08 com parte do antigo lote nº 07), Bairro São Cristóvão, fazendo frente à Rua José Luiz Vicenzi, lado par, distando 437,91 metros da esquina formada pela Rua Irmão Gildo Schiavo e Rua Armando Cardoso Alves, quarteirão formado pelas Ruas José Luiz Vicenzi, Irmão Gildo Schiavo, Travessão Leopoldina, limite com as quadras 2288, 3025, 3027, 3191, 6101 e 6282 e limite com área urbana não cadastrada, sem benfeitorias, com área de 51.107,82m², (cinquenta e um mil, cento e sete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: ao Norte, por duas linhas, sendo a primeira de 68,25 metros, com a Rua José Luiz Vicenzi e a segunda de 238,57 metros com o limite de área urbana não cadastrada de Olivo Perondi; ao Sul, por 307,64 metros, sendo parte com o limite da área urbana não cadastrada de Valdir Vicenzi (anteriormente Domingos ViceVicenzi, Nelson Mauri Vicenzi e Jacinto Roberto Vicenzi) e parte com o lote nº 12 (anteriormente lote nº 07) de San Marino Ônibus Ltda.; ao Leste, por 167,58 metros, com o limite da área urbana não cadastrada de Domingos Vicenzi, Nelson Mauri, Vicenzi e Jacinto Roberto Vicenzi; e, ao Oeste, por duas linhas, sendo a primeira de 6,00 metros, com o leito da Rua José Luiz Vicenzi e a segunda de 161,85 metros, com o lote nº 12 (anteriormente lote nº 07). Permanece em vigor a alienação fiduciária em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES constante no R.1 desta Matrícula.

Valor atribuído ao Imóvel: R\$5.207.923,99

Observação:

No valor atribuído a alguns imóveis estão incluídos valores de benfeitorias ainda não averbadas;

DECLARAM as partes que têm pleno conhecimento da condição constante nos registros **R.19/31.284, R.16/85.039 e R.1/124.067 e Av.1 e Av.2/128.901** do Ofício de Registro de Imóveis da 2ª. Zona de Caxias do Sul, RS, e que permanece em vigor a Alienação Fiduciária incidente sobre os imóveis acima relacionados, e outorgada em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, assumindo a MARCOPOLO todas as obrigações originalmente contraídas pela CIFERAL.





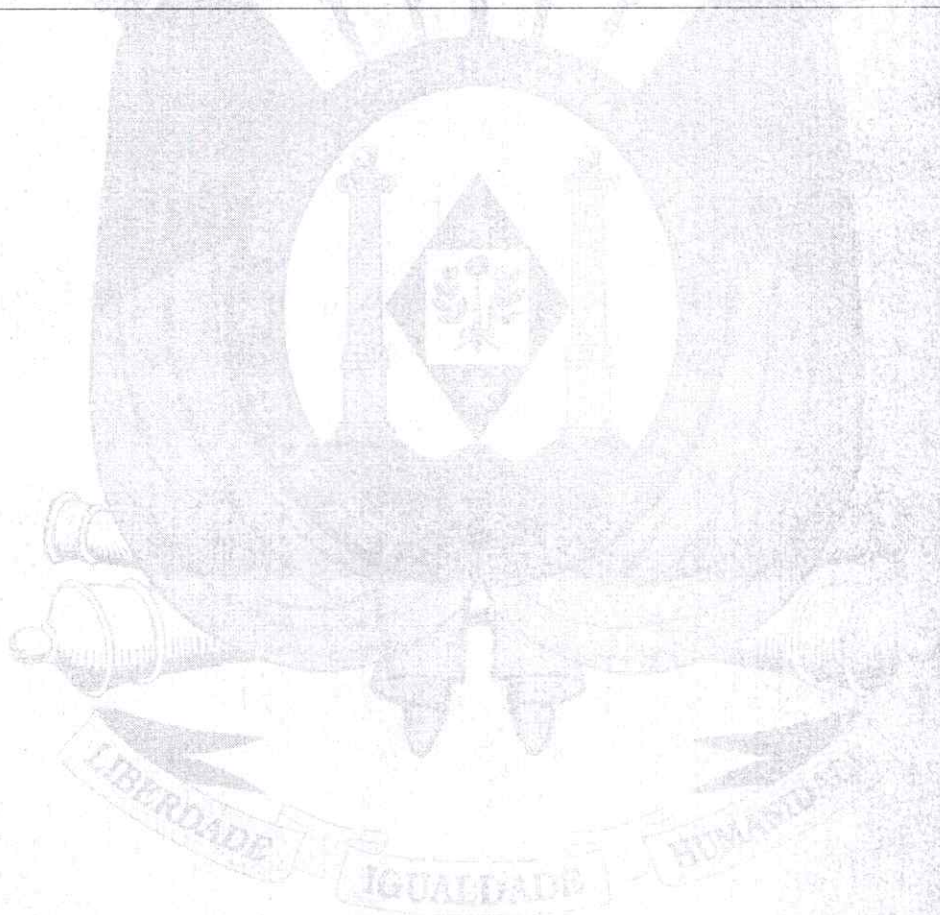
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/217.441-5	RSE2300235767	04/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.684.890-16	PABLO FREITAS MOTTA	04/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, PABLO FREITAS MOTTA, BRASILEIRA, CASADO, BACHAREL EM DIREITO, DATA DE NASCIMENTO 30/03/1985, RG Nº 9076716738 SSP-RS, CPF 011.684.890-16, AVENIDA RIO BRANCO, Nº 4889, BAIRRO ANA RECH, CEP 95060-145, CAXIAS DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Caxias Do Sul, 04 de julho de 2023.

PABLO FREITAS MOTTA
Assinatura Eletrônica Avançada



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCOPOLLO S.A., de CNPJ 88.611.835/0001-29 e protocolado sob o número 23/217.441-5 em 05/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9046012, em 11/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 3 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.684.890-16	PABLO FREITAS MOTTA	04/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
281.887.480-72	JAMES EDUARDO BELLINI	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
277.012.200-20	IVETE PISTORELLO	04/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
000.141.550-60	EDUARDO FREDERICO WILLRICH	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.684.890-16	PABLO FREITAS MOTTA	04/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.684.890-16	PABLO FREITAS MOTTA	04/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/217.441-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9046012 em 11/07/2023 da Empresa MARCOPOLLO S.A., CNPJ 88611835000129 e protocolo 232174415 - 05/07/2023. Autenticação: ADC87EF5ADB2D5584FC948464C857BCFB9EFE5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/217.441-5 e o código de segurança fFgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
239.209.550-72	Gerson Fischmann
905.607.600-00	Elivelto Nagel da Rosa Flinker
399.686.420-53	Fernando Francisco Panoso

Porto Alegre, terça-feira, 11 de julho de 2023

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Elivelto Nagel da Rosa Flinker em 11/07/2023, às 10:23.



Documento assinado eletronicamente por Gerson Fischmann em 11/07/2023, às 10:23.



Documento assinado eletronicamente por Fernando Francisco Panoso em 11/07/2023, às 10:23.



Documento assinado eletronicamente por 3ª Turma em 11/07/2023, às 10:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/217.441-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9046012 em 11/07/2023 da Empresa MARCOPOLO S.A., CNPJ 88611835000129 e protocolo 232174415 - 05/07/2023. Autenticação: ADC87EF5ADBF2D5584FC948464C857BCFB9EFE5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/217.441-5 e o código de segurança fFgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 11 de julho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9046012 em 11/07/2023 da Empresa MARCOPOLO S.A., CNPJ 88611835000129 e protocolo 232174415 - 05/07/2023. Autenticação: ADC87EF5ADBF2D5584FC948464C857BCFB9EFE5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/217.441-5 e o código de segurança fFgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.314.561/0006-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
---------------------	-----------------	----------------------

CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
--------------	--------------------------	--------------------	-------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOPOL@MARCOPOL.COM.BR	TELEFONE (54) 2101-4000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2023
-------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Incorporação
--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2023 às 09:03:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL****CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ****NÚMERO DO CNPJ**
30.314.561/0006-30**DATA DA BAIXA**
30/06/2023**DADOS DO CONTRIBUINTE****NOME EMPRESARIAL**
CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA**ENDEREÇO**

LOGRADOURO R IRMAO GILDO SCHIAVO		NÚMERO 110
COMPLEMENTO PAVLH 4	BAIRRO OU DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 95.058-510
MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	TELEFONE (54) 2101-4000

MOTIVO DE BAIXA**Incorporação**

**Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado
aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários
posteriormente apurados.**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitida às 09:03:05, horário de Brasília, do dia 28/07/2023 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 1010600 - CAXIAS DO SUL